



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME		Data de Abertura: 07/12/2022 às 10:00 no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.			
Valor Total Estimado R\$ 4.385.163,97 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	MISTA
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/ Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação Até 2 horas após a convocação realizada pelo Pregoeiro(a).			
Pedidos de Esclarecimentos www.portaldecompraspublicas.com.br		Impugnações www.portaldecompraspublicas.com.br	

DOM ELISEU
AGORA É A VEZ DO POVO



EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 (horário oficial de Brasília – DF)

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

O MUNICÍPIO DO DOM ELISEU por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA, CNPJ: 22.953.681/0001-45, através de seu Pregoeiro, designado(a) pela Portaria nº 002/2022-GP, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e 10.024/2020, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao gestor municipal e propor a homologação. Na ausência ou impedimento do pregoeiro ou equipe de apoio indicados, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela administração municipal.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://domeliseu.pa.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL**, quando deles o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tiver necessidades de contratar os serviços em quantidades suficientes para atender as demandas.
2. As quantidades que vierem a ser contratadas de serviço serão definidas no Pedido ou Nota de Empenho, destinados a atender o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



- .3. Os itens listados no **Anexo I – Termo de Referência**, deste instrumento convocatório não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois seus quantitativos são estimados, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do Contrato de Prestação de serviços.
- .4. A licitantes para a qual for adjudicado item constante do **Anexo I – Termo de Referência**, e for convocada para a assinatura do contrato administrativo, obterá apenas o direito e a exclusividade de prestar o serviço do objeto referido no item até o término da vigência contratual.
- .5. Cumpre-nos alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o objeto constante do **Anexo I – Termo de Referência**, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu não se responsabilizará por prejuízos financeiros sofridos em decorrência de tal atitude, não cabendo, portanto, qualquer direito a indenização.
- .6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.
- .7. O prazo para entrega dos bens/serviços: **(PEÇAS E SERVIÇOS)**, quando solicitada, será no de no máximo 05 (cinco) dias úteis já instalados no lugar indicado pela contratante, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, a partir da data da ordem de compra e/ou serviço, objeto deste Edital, caso não ocorra, a administração pública municipal tomará as medidas necessárias e cabíveis perante o fornecedor.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- .1. O órgão gerenciador será a Prefeitura;
- .2. Será participante os seguintes órgãos:
 - .2.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

3. DO CREDENCIAMENTO

- .1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- .2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - .2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 3.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) Prefeitura Municipal de Dom Eliseu responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



- 3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.6. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Dom Eliseu com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
 - 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.6. Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 4.3.7. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica;
 - 4.3.8. As sociedades empresárias:
 - 4.3.8.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.8.2. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
 - 4.3.8.3. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
 - 4.3.8.4. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 4.3.8.5. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;



- 4.3.8.6. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública Prefeitura Municipal de Dom Eliseu em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 4.3.8.7. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, devido à natureza do objeto;
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- 4.6. Havendo interesse em participar no certame, de Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte, optante ou não pelo sistema simples conforme estabelece os ditames da Lei Complementar 123, de 14 de maio de 2006, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e em observância ainda aos Artigos 47 e 48 da lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, a mesma deverá disponibilizar instrumento que a qualifique como tal, comprovando serem sediadas no município de Dom Eliseu-PA, devendo o respectivo instrumento ser entregue diretamente ao Pregoeiro (a) do Município, no ato do credenciamento.
- 4.7. Em conformidade e atendimento aos artigos 47, 48 da lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, para conceder a ampliação da eficiência das políticas públicas. Desta forma em atendimento à proposta de fomento ao mercado local em que vem trabalhando o governo municipal será assegurado os benefícios do art. 47 caput e parágrafo único, e 48 caput e § 3º estabelecendo neste instrumento convocatório a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na cidade, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conciliando duas diretrizes constitucionais da ordem econômica quais sejam o desenvolvimento regional (art.170, VII da CF) e tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (art. 170, IX da CF.).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



- 5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 5.3.2. Descrição detalhada dos serviços/produtos cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- 5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 5.7.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 5.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.
- 5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 5.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante;
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 6.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.12. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 6.13. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 50%.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 6.16. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de



tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.18. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e/ou negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

7.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

7.2.2. **A proposta deve conter:**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço e/ou produto cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço e/ou produto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Preço unitário e total;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **7.2.2 e 7.19**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta integral da participante, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada seja ela inicial ou reajustada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.



7.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos ou sua somatória for incoerente com o valor total, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

7.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

7.7. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 7.2**.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos no **item 7.2**.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 8** deste edital, se for o caso.

7.11. A proposta original, com todos os requisitos do **item 7.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ao protocolo do(a) Prefeitura Municipal, sito a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: para celta68.633-000, DOM ELISEU/PA, aos cuidados do Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME.

7.11.1. A exigência disposta no subitem 7.11 do edital, deverá ser atendida somente se o pregoeiro realizar a convocação via chat da plataforma eletrônica.

7.12. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta:

7.12.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.12.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

7.13. Caso necessário, o Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a



contar da data da solicitação, junto ao Órgão Solicitante, para conferência do produto/serviço com as especificações solicitadas no Termo de Referência:

- 7.13.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.14. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 7.14.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.15. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
- 7.16. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- 7.17. Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- 7.18. Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- 7.19. Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas via e-mail: licita.pmde@gmail.com, as seguintes documentações:
 - 7.19.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
 - 7.19.2. Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
 - 7.19.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
 - 7.19.4. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
 - 7.19.5. Declaração de que concorda com os termos do edital.
 - 7.19.6. Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
 - 7.19.7. Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
 - 7.19.8. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).



- 7.19.9. Declaração de que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.19.10. Declaração de Adimplência com a Secretaria Municipal de Educação. A referida declaração deverá ser solicitada pelo licitante no protocolo, ou via solicitação eletrônica através do e-mail licita.pmde@gmail.com, com ofício de solicitação em papel timbrado da empresa interessado à Secretaria Municipal de Educação, até 02 (Dois) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública.
- 7.20 As declarações e documentos enumeradas no item 7.19 e seus subitens do edital devem ser redigidas e apresentadas pela própria licitante em papel timbrado e apresentadas unitariamente datadas e assinadas juntamente com a proposta de preços inicial e no reenvio da proposta reajustada caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios tem por obrigatoriedade serem executados por e-mail e plataforma compras públicas. A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para MEs / EPPs), mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 9** do Edital e seguintes;

8.1.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou artigos de norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para MEs / EPPs).

8.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 8.1 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.



8.1.7. O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

8.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

8.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.2.5. Sorteio.

8.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:



I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido e/ou prestado serviço compatível como o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 9.3.3** deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

9.3. Os licitantes que estiverem cadastrados ou não no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão ainda apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

9.3.1. **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores);

II – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

III – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;acompanhada dos documentos pessoais do proprietário.

IV – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado dos documentos pessoais comprobatórios de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

V – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

VI – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;



VII – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e Ficha de Inscrição Cadastral – FIC;

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual – FIC, emitida pelo site (app.sefa.pa.gov.br/consulta-fic) ou do estado proveniente a licitante.

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>).

IV - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa.

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento quanto à Dívida Ativa da União e dos encargos sociais instituídos por lei, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação, emitida pelo site (www.receita.fazenda.gov.br).

VI - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitido no site (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/>), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022), acompanhado das Certidão de Débitos Trabalhista que trata de Controle de Processos de Multas e Recursos Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021 expedida eletronicamente através do ministério do trabalho e previdência, bem como a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida no Poder Judiciário Federal sobre os Processos Judiciais Eletrônicos – Pje, bem como a Certidão de Ações Trabalhistas em autos físicos de jurisdição do Estado do Pará de 1º e 2º instancias do Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região e/ou da sede da licitante

9.3.2.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esteja presente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

9.3.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante



for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.2.3. Para fazer uso dos benefícios da LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como DA HABILITAÇÃO, mesmo que apresentem alguma restrição.

9.3.2.4. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.2.5. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até no máximo 90 (noventa) dias anteriores à abertura da licitação. As proponentes sediadas em outros Estados da Federação, devem apresentar juntamente com a Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial exigida, uma declaração emitida pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município.

II - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

III - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; em nome da pessoa jurídica.

IV - Certidão indicativa dos cartórios de protesto e letras da sede/jurisdição da licitante, com data dos últimos 30 (trinta) dias ou com prazo de validade expresso na mesma, juntamente com a(s) certidão(ões) negativa(s) de protesto da sede/jurisdição da licitante;

V - Certidão Judicial Cível no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em nome da pessoa jurídica específica da Seção Judiciária do Estado do Pará e/ou estado sede da licitante.

VI - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com os termos de abertura e encerramento, **devidamente registrados na JUCEPA**, assinado pelo contador responsável e pelo proprietário da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, conforme índices descritos a seguir, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93):

VII - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do Contador e Certidão Negativa de Débitos – CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil. Em caso de



parcelamentos, será emitida Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo, de acordo com a Resolução CFC nº 1.637/2021. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais e registrados na junta comercial, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93), juntamente com a certidão simplificada e específica, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, emitidas pela Junta Comercial.

a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

d) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);;

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha balanço final de exercício, deverão apresentar balanço de abertura e/ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, sendo isenta a apresentação da capacidade financeira da empresa e registrado na junta comercial;

9.3.3.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Ressalta-se ainda que a única hipótese a se aceitar protocolos de solicitação de documentos é quando a pendência for generalizada, caso alguma empresa consiga apresentar a documentação, a hipótese acima será descartada e a licitante desabilitada.

9.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido produto e/ou prestado serviço compatível como o objeto desta licitação, indispensável acompanhamento das notas fiscais, considerando-se compatível a execução anterior de fornecimento com as seguintes características:



a) o(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);

b) O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características do termo de referência do objeto da licitação na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador(es);

9.3.4.1 O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) fornecido(s), bem como não apresentar as quantidades mínimas exigidas, será(ão) declarado(s) inválidos

II - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia.

9.3.5 ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

9.3.5.1 Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

9.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

9.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

9.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e



(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.5.2. Caso necessário, os documentos de habilitação deverão ser remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário do(a) Prefeitura Municipal de DOM ELISEU, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de máximo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 7.11** deste Edital.

9.5.2.1. A exigência disposta no subitem 9.5.2 do edital, deverá ser atendida somente se o pregoeiro realizar a convocação via chat da plataforma eletrônica.

9.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 9.3.3, I e IV**)

9.5.5. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, (**inciso III, IV, V e VII**) e subitem 9.3.3, (**inciso III e V**), em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.5.8. **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação EXCETO QUAISQUER AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS que implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.**

9.5.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.5.10. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.5.11. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

9.5.12. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá promover diligências necessárias para averiguar a conformidade dos documentos apresentados, conforme dispõe o §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

9.5.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme item 7.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 20 (vinte) minutos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, sito a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 02, Centro, CEP: 68.633-000, DOM ELISEU/PA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00hs.

11.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.6. As razões e contrarrazões serão recebidas somente no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, conforme endereço citado no subitem 11.4, aos cuidados do Pregoeiro do PREGÃO



ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME. Não serão recebidas e conhecidas razões de recurso e contrarrazões enviadas por quaisquer outros meios (fax, correio eletrônico, etc).

- 11.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a(o) Autoridade Competente para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2. Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor e dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5. **O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO

- 14.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.



- 14.2. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 14.3. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação.
- 14.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.
- 14.4.1. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.4.2. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 14.4.3. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. O Termo de contrato **Anexo IV** deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.
- 14.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 14.7. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na lei.
- 14.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.
- 14.9. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DO REAJUSTE

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato ou outro instrumento, anexo a este Edital.
- 15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos/serviços fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.



- 16.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços/produtos efetivamente executados/entregues.
- 16.2.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada impede o pagamento. Tal hipótese ensejará, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 16.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

I = (TX) I = $\frac{6}{100}$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. 365

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 17.1.6. Não manter a proposta;



- 17.1.7. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.6. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 17.1 acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.6.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.6.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 17.6.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.6.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.6.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 17.6.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.6.6. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 18.2. A impugnação poderá ser realizada somente no sistema eletrônico.



- 18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 19.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 19.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



- 20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos dias úteis, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21. Fica assegurado ao PREGOEIRO, o direito de:**
- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito dando conhecimento aos interessados;
- b) O pregoeiro poderá sugerir a autoridade competente à anulação ou a revogação, no todo ou em parte, o presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.
- 21.1 – A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como, observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 21.2 – A contratada ficará responsável, por quaisquer danos que venham causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação, durante a entrega do objeto licitado, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

22. DOS ANEXOS:

- 22.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.3. ANEXO III – Minuta da ata de registro de preços;
- 22.1.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato.

Dom Eliseu/PA, 24 de Novembro de 2022.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2022-GP



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/

1. OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.** através do Sistema de Registro de Preço.

1.2 - Os bens e Serviços listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

1.3 – Os bens e Serviços ofertados deverão atender as normas de qualidade - (conforme a planilha em anexo).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prestação de serviços é necessária em razão da sua natureza complementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta autarquia e é excepcional para o bom andamento às atividades do Fundo Municipal de Educação, no desempenho das suas atribuições;

2.2. Os bens e Serviços solicitados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de **SERVIÇOS COMUNS e MATERIAL PERMANENTE**, conforme definido no Decreto nº10.024/19.

2.3. A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.4. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, faz-se necessária para o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados, além da salvaguarda do patrimônio público, segurança dos usuários assim como dos servidores responsáveis pelos veículos.

2.5. A manutenção preventiva e corretiva é um serviço essencial para manter a integridade dos veículos oficiais desta Secretaria, razão pela qual tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sob pena de paralisação de funções de permanente interesse público.



2.6. A manutenção preventiva é a manutenção efetuada em intervalos pré determinados através de tempo/quilometragem e ou de acordo com os critérios prescritos, destinada a reduzir ou minimizar a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento de um item que possam ocasionar a paralização das atividades desenvolvidas pela Secretaria, de regra os possíveis serviços são troca de óleo e filtros do motor, troca de óleo da caixa de transmissão, diferencial, sistema hidráulico e outros.

2.7. Quanto à manutenção corretiva é a atividade técnica executada para realizar reparos em decorrência de uma avaria, que podem ser ocasionados por desgaste natural do equipamento/peça, erro no manuseio ou mesmo, outros tipos de acidentes, tendo como objetivo recuperar as características originais de máquinas e equipamentos que apresentam falhas e danos que comprometem a eficiência de um processo.

2.8. A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de eventuais manutenções e recuperações da nossa frota de veículos, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento, enquanto a aquisição de peças se faz necessária tendo em vista o desgaste natural pelo tempo e uso rotineiro, visando a melhor qualidade no trato com o bem público, aprimorando os serviços que envolvam a manutenção e funcionalidade da frota de veículos, permitindo maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte em geral.

2.9. Contudo, há extrema necessidade de manter a frota de veículos em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança. Zelo pelo patrimônio municipal é a garantia para a durabilidade e conservação pois o desgaste causado pelo uso e o tempo é evidente e inevitável para qualquer patrimônio da natureza veicular.

2.10. Consideramos finalmente que os serviços e peças de reposição/manutenção em questão encontram-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população. Para tanto, a contratação dos serviços e peças descritas, portanto, visa otimizar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos pertencentes à esta secretaria, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

2.11. Portanto, seja pela característica do serviço, o qual irá demandar contratações frequentes em razão da natureza contínua da manutenção corretiva e preventiva da frota, seja pela indefinição prévia no tocante ao quantitativo do serviço a ser demandado, seja pela falta de profissionais no em nosso quadro funcional, é fundamental e urgente a realização do presente Registro de Preço para o bom funcionamento dos veículos a serviço das execuções das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

2.12. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

2.13. A contratação mediante Sistema de Registro de Preços pode ser adotada quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

2.14. Considerando que se trata de estimativa de aquisição, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.



2.15. A opção por esta modalidade tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.16. Faz-se entender que a utilização está justificada, pois esta Secretaria está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos, ressaltando-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. Diante do exposto o SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3. DOS MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	JOGO DELONA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
2	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
3	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
4	CILINDROS DE RODA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
5	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARA-BRISA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
6	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:LB619 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF.:FS04/7 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
8	FILTRO DE AR REF.: ARS 1029 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
9	COIFA DA HOMOCINETICA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
10	BATERIA 70 AH (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
11	CAIXA DE MACHA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



12	ALTERNADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
13	MOTOR DE PARTIDA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
14	RADIADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
15	PAINEL DE INSTRUMENTO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
16	MOTOR FIRE 1.3 16V (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
17	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
19	AMORTECEO TRASEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
20	KIT EMBREAGEM (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
21	KIT DE FREIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
22	RODA DE QUATRO FUIROS / ARO 14		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
23	PARABRISA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
24	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
25	CABO DE VELOCIMETRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
26	JOGO DE CABOS DE MACHAS (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
27	ROLAMENTO DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
28	ROLAMENTO TRASEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

29	MANGOTE DO RADIADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

30	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

31	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

32	COIFA DA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

33	FAROL DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

34	LANTERNA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

35	VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRO (LADO DIREITO E ESQUERDO)(FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

36	BOBINA DE INGNIÇÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

37	JOGO DE CABO DE VELAS (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

38	JOGO DE VELAS DE INGNIÇÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

39	BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

40	HOMOCINETICA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

41	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

42	MOLAS TRASEIRAS DO FEIXE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

43	CORREIA DO ALTERNADOR REF.:4PK673 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

44	CORREIA DENTADA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---



Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

45	ROLAMENTO DA CORREIA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

46	TRIZETA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

47	BICOS INJETORES (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

48	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

49	SILICONE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

50	COXIM DO MOTOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

51	COXIM DO CAMBIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

52	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

53	CILINDRO DA EMBREAGEM (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

54	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

55	KIT DE PIVÔ (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

56	KIT DE TERMINAL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

57	KIT DE MUNHÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

58	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

59	BUCHA DO ESTABILIZADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

60	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
61	BALANÇA DIANTEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
62	RETROVISOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
63	ROLAMENTO DA COIFA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
64	PARAFUSO DA RODA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
65	BUCHA DAS MOLAS (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
66	CABEÇOTE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
67	VALVULA DE ESCAPE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
68	VALVULA DE ADMISSÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
69	HIDROVACUO DE FREIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
70	BOMBA DE AGUA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
71	BOMBA DE OLEO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
72	SENSOR DE TEMPERATURA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
73	SENSOR DE OLEO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : FIAT DOBLÔ, ANO 2002						
Valor total extenso:						
74	AMORTECEDOR DA BARRA DE DIREÇÃO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
75	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
76	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



77	FILTRO DIESEL REF.;PSC72/2		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
78	FILTRO RACOOOL REF.;FBS30/1		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
79	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.;HP7998		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
80	FILTRO LUBRIFICANTE REF.;PSL 282		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
81	BOIA DO TANQUE		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
82	BUCHAS DO JUMELO		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
83	SENSOR DE TEMPERATURA		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÒ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
84	RETROVISORES		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
85	POLIA DO COMPRESSOR DE AR		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
86	SATERIA 100AH		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
87	CAIXA DE MACHA		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FIAT DOBLÒ, ANO 2002</i>						
Valor total extenso:						
88	ALTERNADOR		1,000	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
89	MOTOR DE PARTIDA		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
90	RADIADOR		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
91	PAINEL DE INSTRUMENTO.		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
92	MOTOR CUMMINS 3.9 DIESEL		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
93	TANQUE DE COMBUSTIVEL.		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
94	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD F4000)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

95	KIT DE EMBREAGEM (FORD F4000)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

96	KIT DE FREIO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	--------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

97	BARRA DE DIREÇÃO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

98	RODA DE SEIS FUROS/ARO 16		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

99	JOGO DE MOLAS DIANTEIRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

100	JOGO DE MOLAS TRAZEIRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

101	RETENTOR DA POLIA.		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

102	COXIM DO MOTOR.		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

103	MOLAS DIANTEIRAS		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

104	BUCHAS DO FREIO DE MOLAS		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

105	ROLAMENTO DO CARDAM		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

106	CABO DE FREIO DE MÃO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

107	CILINDRO DE RODA TRAZEIRO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

108	TAMBOR DE FREIO.		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

109	TENSOR DA CORREIA.		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

110	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR.		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
111	JOGO DE MOLAS DO PATIM		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
112	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
113	COMPRESSOR DE AR		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
114	PONTA DE EIXO TRASEIRO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
115	CORREIA DO ALTENADOR REF.:8PK2205		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
116	RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
117	MANGOTE DO RADIADOR.		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
118	RETENTOR TRASEIRO DO CUBO REF.:07375		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
119	ROLAMENTO TRASEIRO.		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
120	CUBO DIANTEIRO		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
121	CILINDRO DE EMBREAGEM		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
122	CILINDRO DE MESTRE DE FREIO		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
123	KIT DE PIVÔ.		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
124	HIDROVACUO DE FREIO.		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
125	ROLAMENTO DA CORREIA.		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
126	PARA-BRISA		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



127	SILICONE (FORD F4000)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
128	BOMBA DE TRANSFERENCIA		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
129	SETOR DE DIREÇÃO (FORD F4000)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
130	ROLAMENTO DE PINHÃO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE		6,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
132	COROA DO PINHÃO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
133	VÁLVULA DE ESCAPE (FORD F4000)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
134	VALVULA DE ADMISSÃO (FORD F4000)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
135	LUVA DO PINHÃO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
136	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
137	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
138	SENSOR DO OLEO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
139	BOMBA DE OLEO (FORD F4000)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
140	BOMDA DE AGUA		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
141	RETENTOR DA CAIXA DE TRANSFERENCIA		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
142	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011</i>						
Valor total extenso:						
143	GRAMPO DA CRUZETA		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

144	PINO DE CENTRO DIANTEIRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

145	PINO DE CENTRO TRASEIRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

146	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

147	JUMELO TRASEIRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

148	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FORD F4000)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

149	KIT DE TRAVA DA PASTILHA		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

150	BUCHA DO ESTABILIZADOR		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

151	BIELETAS		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

152	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

153	KIT DE ARRUELAS DA PLANETARIA		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

154	PLANETARIA (FORD F4000)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

155	MANGOTE DO INTERCULER		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

156	REPARO DAS PINÇAS DIANTEIRAS		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

157	FLEXIVEL DA PINÇA DIANTEIRA		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

158	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011

Valor total extenso:

159	EIXO DIANTEIRO (FORD F4000)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
160	EIXO TRASEIRO (FORD F4000)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
161	AMORTERCEDOR TRAZEIRO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORDE F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
162	PARABRISA (FORD F4000)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
163	RETENTOR DO VOLANTE (FORD F4000)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
164	COXIM DO COMBIO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
165	CRUZETA DO CARDAM	6,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
166	VIDRO DAS PORTAS	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
167	COLA PARA PARA-BRISA	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
168	CAIXA SATELITE	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
169	PINHÃO (FORD F4000)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
170	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO (FORD F4000)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
171	PORCA DO PINHÃO (FORD F4000)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
172	JOGO DE LONAS DE FREIO (FORD F4000)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA FORD F4000, ANO 2011						
Valor total extenso:						
173	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
174	FILTRO DIESEL, REFIL (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
175	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, REFIL LB 55 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
176	FILTRO DE AR DO MOTOR REFIL ARL 4139 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
177	FILTRO DE AR CONDICIONADO , REFIL ACP 816 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
178	JOGO DE LONA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
179	AMORTECEDORES DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
180	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
181	BIELETAS (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
182	CABEÇOTE (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
183	JUNTA DO CABEÇOTE (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
184	SILICONE LOCTITE (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
185	KIT DE RETENTOR DE VALVULA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
186	CORREIA DO ALTERNADOR REF 6PK 1660 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
187	CORREIA DO HIDRAULICO REF 5PK 1445 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
188	BATERIA 90 AH (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
189	CAIXA DE MACHA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						
190	ALTERNADOR (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



191	MOTOR DE PARTIDA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
192	RADIADOR (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
193	PAINEL DE INSTRUMENTO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
194	MOTOR (COMPLETO)4N15 2.4 16V (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
195	TANQUE DE COMBUSTIVEL (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
196	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
197	KIT E EMBREAGEM (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
198	KIT DE FREIO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
199	RODA DE SEIS FUROS/ARO 16 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
200	PARABRISA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)</i>								
Valor total extenso:								
201	JOGO DE MOLAS (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
202	CUBO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
203	KIT DE PIVÔ (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
204	TERMINAL (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
205	MUNHÃO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
206	BUCHAS DA BALANÇA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



207	SETOR DE DIREÇÃO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
208	CILINDRO DE RODA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
209	CILINDRO DE EMBREAGEM (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
210	CRUZETA DO CARDAM (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
211	ROLAMENTO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
212	RETENTOR DO PINHÃO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
213	COIFA DA HOMOCINETICA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
214	COIFA DA TRIZETA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
215	BOMBA DE AGUA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
216	TENSOR DA CORREIA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
217	ROLAMENTO DA CORREIA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
218	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
219	VIDRO DAS PORTAS (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
220	LANTERNA TRSEIRA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
221	RETENTOR DA POLIA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
222	VALVULA TERMOSTATICA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018</i>								
Valor total extenso:								
223	MANGOTE DO RADIADOR (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018

Valor total extenso:

224	EIXO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018

Valor total extenso:

225	EIXO TREASEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018

Valor total extenso:

226	JOGO DE PISTÃO STD		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

227	JOGO DE JUNTA COMPLETO (MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

228	JOGO DE BRONZE DE BIELAS		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

229	JOGO DE BRONZE DO EIXO GIRA BLEQUIM		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

230	CABEÇOTE (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

231	BOMBA DE OLEO (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

232	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL327		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

233	SILICONE OCTITE		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

234	FILTRO DIESEL REF.:PSC990		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

235	BICOS INJETOR		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

236	VELAS AQUECEDORAS		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

237	FILTROS DE AR DO MOTOR REF.:ARS6223		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

238	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

239	SENSOR DE TEMPERATURA(MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
240	KIT DE EMBREAGEM (MITSUBISHI/L200)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
241	CORREIAS DO ALTERNADOR REF.;11AV1080	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
242	CORREIA DO HIDRAULICO REF.;4PK1120	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
243	FILTRO LUBRIFICANTE (MITSUBISHI/L200)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
244	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
245	BUCHA DAS BALANÇAS INFERIOR	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
246	PASTILHA DE FREIO (MITSUBISHI/L200)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
247	JOGO DE LONA (MITSUBISHI/L200)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
248	BATERIA 90 AH	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
249	CAIXA DE MACHA (MITSUBISHI)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
250	ALTERNADOR (MITSUBISHI/L200)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
251	PAINEL DE INSTRUMENTO (MITSUBISHI/200)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
252	MOTOR (COMPLETO) 4D 56 2.0 8V	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
253	TANQUE DE COMBUSTIVEL (MITSUBISHI/L200)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
254	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200),	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
255	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MITSUBISHIP	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



256	KIT DE FREIO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
257	RODA DE SEIS FUROS/ARO16		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
258	PARABRISA (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
259	JOGO DE MOLAS TRASEIRO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
260	TERMINAL (MITSUBISHI/L200)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
261	KIT DE PIVÔ		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
262	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
263	RETENTOR DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
264	BIELETAS (MITSUBISHI/L200)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
265	BRAÇO AUXILIAR (MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
266	BRAÇO PITMAM		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
267	ROLAMENTO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
268	RETENTOR TRASEIRO		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
269	RETENTOR DO PINHÃO.		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
270	RETENTOR DA REDUÇÃO		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
271	PINHÃO (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
272	CAIXA SATELITE (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

273	COROA DO PINHÃO (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

274	PLANETARIA (MITSUBISHI/L200)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

275	PINO DE CENTRO MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

276	GRAMPO DE MOLAS		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

277	BUCHA DA MOLA		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

278	CRUZETA DO CARDAM (MITSUBISHI/L200)		6,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

279	ROLAMENTO DO CENTRO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

280	COXIM DO CAMBIO (MITSUBISHI/200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

281	BOMBA DE ÁGUA		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

282	SENSOR DA CORREIA DENTADA		3,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

283	ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA		3,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

284	MANGOTE DO RADIADOR (MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

285	VIDRO DAS PORTAS (MITSUBISHI/200)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

286	SENSOR DO OLEO (MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

287	HIDROVACUO (MITSUBISHI/L200)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012

Valor total extenso:

288	SOLENOIDE (MITSUBISHI/L200)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
289	CILINDRO DE RODA,3	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
290	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Valor total extenso:						
291	ATUADOR DE EMBREAGEM	3,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
292	SETOR DE DIREÇÃO (MITSUBISHI)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
293	TAMBOR DE FREIO (MITSUBISHI/L200)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
294	DISCO DE FREIO (MITSUBISHI/L200)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
295	FLEXIVEL DA PINÇA	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
296	EIXO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
297	EIXO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 2012						
Valor total extenso:						
298	CORREIA DO ALTERNADOR REF.:5PK 2050 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
299	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
300	CABOS DO FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
301	RODA DE SEIS FUIROS / ARO 17.5 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
302	VELOCIMETRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
303	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL655 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
304	FILTRO DIESEL REF.: REFIL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						



Valor total extenso:						
305	LAMPADAS DO FAROL.: (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
306	LAMPADAS DO FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
307	BATERIAS 150 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
308	BATERIAS 100 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
309	BICOS INJETORES (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
310	KITS DE REPARO DE BICOS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
311	KIT DE REPARO DA BOMBA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
312	CAIXA DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
313	ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
314	MOTOR DE PARTIDA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
315	RADIADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
316	PAINEL DE INSTRUMENTO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
317	MOTOR 3.0 TURBO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
318	TANQUE DE COMBUSTIVEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
319	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
320	AMORTECEDOR TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



321	KIT DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
322	KIT DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
323	KIT DA BARRA DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
324	PARABRISA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
325	JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
326	KIT DE PIVÔ (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
327	TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
328	MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
329	SETOR DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
330	BUCHA DA BALANÇA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
331	ROLAMENTO DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
332	FILTRO DE AR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
333	DISCO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
334	BUCHA DO ESTABILIZADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
335	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
336	REPARO DA PINÇA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
337	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

338	FLEXIVEL DE PINÇA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

339	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS ANO 2012)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

340	ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

341	REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

342	JOGO DE PASTILHA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

343	FLEXIVEL DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

344	PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

345	PLANETARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

346	CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

347	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

348	RETENTOR DO PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

349	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

350	GRAMPOS DO FEIXE TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

351	CRUZETA DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

352	ROLAMENTO DO CENTRO DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

353	CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

354	HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

355	CABOS DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

356	ALAVANCA DO CAMBIO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

357	BOMBA DE AGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

358	BOMBA DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

359	SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

360	SENSOR E OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

361	LONAS DE FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

362	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

363	PINO E CENTRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

364	CHAVE DA SETA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

365	COXIM DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

366	COXIM DO MOTO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

367	CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 5PK 2050;		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

368	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR ;		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

369	CABOS DE FREIO DE MÃO ;		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
370	RODA DE SEIS FUIROS ARO 17.5		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
371	VELOCIMENTO ;		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
372	FILTRO LUBRIFICANTE ;		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
373	FILTRO DIESEL ;		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
374	LAMPADAS DO FAROL		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
375	LAMPADAS DO FREIO ;		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
376	BATERIAS 150 AH		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
377	BATERIAS 100 AH ;		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
378	BICOS INJETORES ;		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
379	CORREIA DO ALTERNADOR REF. ; 5PK 2050		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
380	CABOS DO FREIO DE MÃO(IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
381	RODA DE SEIS FUIROS ARO 17.5 (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
382	VELOCIMENTO		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
383	FILTRO LUBRIFICANTE (IVECO MICRO-ÔNIBU)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
384	FILTRO DIESEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
385	LAMPADAS DO FAROL (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.</i>						
Valor total extenso:						
386	LAMPADAS DO FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

387	BATEIRAS 150 AH		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

388	BATERIAS 100 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

389	KITS DE REPAROS DE BICOS (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

390	KIT DE REPARO DA BOMBA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

391	CAIXA DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

392	ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

393	MOTOR DE PARTIDA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

394	RADIADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

395	PAINEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

396	MOTOR 3.0 TURBO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

397	TANQUE DE COMBUSTIVEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS).		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

398	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

399	AMORTECEDOR TRAZEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

400	KIT DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

401	KIT DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

402	KIT DA BARRA DE DIREÇÃO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
403	RODA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
404	JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
405	KIT DE PIVÔ (IVECO MICRO-ÔNIBU)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
406	TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
407	MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
408	SETOR DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
409	BUCHA DA BALANÇA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
410	ROLAMENTO DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
411	FILTRO DE AR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
412	DISCO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
413	BUCHA DO ESTABILIZADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
414	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
415	REPARO DA PINÇA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
416	JOGO DE PASTILHA DE FREIO		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
417	FLEXIVEL DE PINÇA DIANTEIRA		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
418	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.						
Valor total extenso:						
419	ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012.

Valor total extenso:

420	REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

421	JOGO DE PASTILHADA TRASEIRA		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

422	FLEXIVEL DA PINÇA TRASEIRA		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

423	PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

424	PLANETARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

425	CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

426	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

427	GRAMPOS DO FEIXE TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

428	CRUZETA DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

429	ROLAMENTO DO CENTRO DO CARDAM		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

430	CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

431	HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

432	CABOS DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

433	ALAVANCA DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

434	BOMBA DE AGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

435	BOMBA DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
436	SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
437	SENSOR DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
438	LONAS DE FREIO DE MÃO		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
439	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
440	PINO DE CENTRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
441	CHAVE DE SETA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
442	COXIM DO COMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
443	COXIM DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
444	PARA FUSO DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		12,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
445	EIXO DIANTEIRO(IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
446	EIXO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
447	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
448	PARABRISA ;		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
449	CILINDRO DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
450	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
451	FILTRO LUBRIFICANTE REF. ; FL 16352		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
452	VELOCIMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
453	FILTRO DIESEL REF.:PSC706	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
454	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
455	ROLAMENTOS DE REDUÇÃO	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
456	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
457	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
458	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
459	BATRIAS 150 AH	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
460	RODA DE SEIS FURO 16	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
461	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 6203	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
462	CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 8PK 1980	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
463	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
464	ARO DA RODA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
465	AMORTECEDORES DIANTEIROS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
466	BICOS INJETORES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
467	KITS DE REPARO DE BICOS	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



468	KIT DE REPARO DE BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
469	CAIXA DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
470	ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
471	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
472	RADIADOR (7VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
473	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
474	MOTOR (COMPLETO) CUMMINS 3.9 16V		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
475	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
476	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
477	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
478	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
479	KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
480	KIT DA BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
481	PARABRISA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
482	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
483	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
484	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

485	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

486	ROLAMENTO DIANTEIRO REF.;39520	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

487	ROLAMENTO DIANTEIRO REF.;3920	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

488	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO REF.;7375	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

489	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA(VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

490	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

491	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

492	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

493	FILTRO RACCOOL REF.;PSD960/1	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

494	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

495	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

496	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

497	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

498	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

499	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

500	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
501	KIT PLANETARIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
502	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
503	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
504	CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
505	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
506	SILICONE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
507	CRUZETA DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
508	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
509	PORCA DO CUBO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
510	ARANHA DO CUBO TRASEIRO	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
511	PONTA DE EIXO TRASEIRA	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
512	PONTA DE EIXO DIANTEIRO	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
513	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
514	CABOS DE MACHA	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
515	ATUADOR DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
516	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



517	SENSOR DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
518	BOMBA DE AGUA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
519	BOMBA DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
520	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
521	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
522	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
523	PALHETA DO LIMPADOR		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
524	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
525	COXIM DO COMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
526	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
527	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
528	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
529	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
530	HELICE DO RADIADOR		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
531	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
532	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.; ARS 3003		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
533	FILTRO DE AR INTERNO REF.; HS 820		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

534	EIXO DIANTEIRO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

535	EIXO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

536	MANGOTE DO RADIADOR		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

537	KIT DE PIVÔ		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002

Valor total extenso:

538	FILTRO LUBRIFICANTE REF.; PSL 352		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

539	FILTRO DIESEL REF.; PSD 960/1		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

540	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

541	SENSOR DO VELOCIMENTO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

542	VELOCÍMETRO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Valor total extenso:

543	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

544	JOGO DE LONA DIANTEIRO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

545	BATEIRAS 100AH		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	----------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

546	BUCHAS DO ESTABILIZADOR		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA MITSUBISHI/L200 TRITON, ANO 2018

Valor total extenso:

547	RODA DE SEIS FUROS ARO 16		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

548	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.6203		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

549	CORREIA DO ALTERNADOR REF. 8PK 1980		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



550	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
551	AMORTECEDORES DIANTEIROS		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
552	BICOS INJETORES VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
553	KITS DE REPARO DE BICOS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009 8</i>								
Valor total extenso:								
554	KIT DE REPARO DA BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
555	CAIXA DA MACHA		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
556	ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
557	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
558	RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS ANO 2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
559	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
560	MOTOR CUMMINS 3.9 16V		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
561	TANQUE DE COMBUSTIVEL VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Valor total extenso:								
562	AMORTECEDOR DIANTEIRO		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Valor total extenso:								
563	AMORTECEDOR TRAZEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
564	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
565	KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
566	PARABRISA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



567	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
568	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
569	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
570	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
571	ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
572	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
573	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
574	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
575	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
576	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
577	FILTRO RACOOOL		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
578	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
579	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
580	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
581	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
582	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2009)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
583	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

584	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-----------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

585	KIT PLANETARIAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

586	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

587	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

588	CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

589	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

590	SILICONE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

591	CRUZETA DO CARDAM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

592	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

593	PORCA DO CUBO TRASEIRO	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

594	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2009)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

595	PONTA DE EIXO DIANTEIRA	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

596	CABOS DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

597	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

598	MANGOTE (VOLARE MICRO ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009

Valor total extenso:

599	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO ÔNIBUS)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
600	SENSOR DO ÓLEO (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
601	BOMBA DE ÁGUA (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
602	BOMBA DE ÓLEO (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
603	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
604	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
605	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
606	PALHETA DO LIMPADOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
607	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
608	COXIM DO COMBIO (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
609	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
610	EMBREABGEN VISCOSA DA HELICE		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
611	HELICE DO RADIADOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
612	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
613	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.:ARS3003		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
614	FILTRO DE AR INTERNO REF.: HS 820		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						
615	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



616	EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
617	EIXO TRASEIRO (VOLARE MICRO ÔNIBUS)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009</i>								
Valor total extenso:								
618	CORREIA DO ALTERNADO REF.: 5PK 2050		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
619	CABOS DO FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
620	RODA DE SEIS FUIROS ARO 17.5 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
621	VELOCIMETRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
622	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL 655 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
623	FILTRO DIESEL REF.: REFIL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
624	LAMPADAS DO FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
625	BATERIAS 150 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
626	BATERIAS 100 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
627	BICOS INJETORES (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
628	KITS DE REPAROS DE BICOS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
629	KIT DE REPARO DA BOMBA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
630	CAIXA DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
631	ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



632	MOTOR DE PARTIDA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
633	RADIADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
634	PAINEL DE INSTRUMENTO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
635	MOTOR 3.0 TURBO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
636	TANQUE DE COMBUSTIVEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
637	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
638	AMORTECEDOR TRAZEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
639	KIT DE EMBRAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
640	KIT DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
641	KIT DA BARRA DE NOTIFICAÇÃO DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
642	PARABRISA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
643	JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
644	KIT DE PIVÔ (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
645	TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
646	MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
647	BUCHA DA BALANÇA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



648	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
649	REPARO DA PINÇA DO FREIO		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
650	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
651	FLEXIVEL DE PINÇA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
652	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
653	ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
654	REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
655	JOGO DE PASTILHA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
656	FLEXIVEL DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
657	PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
658	PLATENARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
659	CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
660	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
661	RETENTOR DO PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
662	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
663	GRAMPOS DO FEIXE TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
664	CRUZETA DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

665	ROLAMENTO DO CENTRO DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

666	CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

667	HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

668	CILINDRO DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

669	CABOS DE MACHAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

670	ALAVANCA DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

671	BOMBA DE ÁGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

672	BOMBA DE ÓLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

673	SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

674	SENSOR DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

675	LONAS DE FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

676	JOGO DE JUNTO DO MOTOR	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

677	PINO DE CENTRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

678	CHAVE DE SETA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

679	COXIM DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

680	COXIM DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---



Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

681	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	12,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

682	EIXO DIANTEIRO (PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

683	EIXO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

684	FILTRO LUBRIFICANTE REF.: LF 16352 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

685	VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

686	FILTRO DIESEL REF.: PSC 706 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

687	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

688	SENSOR DO VILOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

689	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

690	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

691	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

692	BATERIAS 150 AH (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

693	RODAS DE SEIS FUIROS ARO 17.5 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

694	ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 6203 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

695	CORREIA DO ALTERNADOR REF.:8PK 1980 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



696	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
697	AMORTECEDORES DIANTEIROS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
698	BICOS INJEOTRES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
699	KITS DE REPARO DE BICOS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
700	KIT DE REPARO DA BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
701	CAIXA DE MACHA ZF (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
702	ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
703	MORTO DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
704	RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
705	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
706	MOTOR CUMMINS3.9 16V		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
707	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
708	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
709	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
710	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
711	KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
712	PARABRISA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

713	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

714	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

715	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

716	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

717	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

718	ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

719	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

720	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	--------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

721	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

722	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

723	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

724	FILTRO RACOO REF.: PSD 960/1	5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	------------------------------	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

725	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

726	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

727	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

728	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

729	RETETOR DO PINHÃO		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	-------------------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

730	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

731	KIT PLANETARIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

732	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

733	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

734	CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

735	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

736	SILICONE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

737	CRUZETA DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

738	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

739	PORÇA DE CUBO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

740	ARANHA DO CUBO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	ALQUEIRE	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	----------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

741	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

742	PONTA DO EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

743	PORÇA DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

744	CABOS DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
745	ATUADOR DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
746	MANGOTE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
747	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
748	SENSOR DO OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
749	BOMBA DE AGUA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARRA VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012						
Valor total extenso:						
750	BOMBA DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARRA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2012						
Valor total extenso:						
751	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2012						
Valor total extenso:						
752	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARRA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2012						
Valor total extenso:						
753	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARRA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2012						
Valor total extenso:						
754	PALHETA DO LIMPADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
755	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
756	COXIM DO CAMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
757	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
758	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
759	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
760	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						



Valor total extenso:						
761	HELICE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
762	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
763	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.:ARS3003 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
764	FILTRO DE AR INTERNO REF.:HS 820 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
765	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
766	EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
767	EIXO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
768	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL 340 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
769	VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
770	FILTRO DIESEL REF.:FBS530/1 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
771	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
772	SENSOR DO VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
773	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
774	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
775	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
776	BATERIAS 100 AH (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

777	RODA DE OITO FUIROS ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

778	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

779	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

780	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

781	AMORTECEDORES DIANTEIROS (OLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

782	BICOS INJETORES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

783	KITS DE REPARO DE BICOS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

784	KIT DE REPARO DE BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

785	CAIXA DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

786	ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

787	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

788	RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

789	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

790	MOTOR MWM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

791	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

792	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

793	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

794	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

795	KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

796	PARABRISA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

797	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

798	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

799	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

800	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

801	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

802	ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

803	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

804	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

805	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

806	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

807	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

808	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

809	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

810	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

811	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

812	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

813	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

814	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

815	KIT PLANETARIAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

816	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

817	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

818	CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

819	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

820	SILICONE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

821	CRUZETA DO CORDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

822	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

823	PORÇA DO CUBO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

824	ARANHA DO CUBO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
825	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
826	PONTA DE EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
827	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
828	CABOS DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
829	ATUADOR DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
830	MANGOTE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
831	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
832	SENSOR DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
833	BOMBA DE AGUA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
834	BOMBA DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
835	JOGO E JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
836	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
837	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
838	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
839	PALHETA DO LIMPADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						
840	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



841	COXIM DO CAMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
842	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
843	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
844	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
845	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
846	HELICE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
847	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
848	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.: ARS 3003 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
849	FILTRO E AR INTERNO REF.: HS 820 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
850	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
851	LATERNA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
852	FAROL DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
853	ARO DA RODA ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
854	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
855	EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001								
Valor total extenso:								
856	EIXO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001

Valor total extenso:

857	FILTRO DE LUBRIFICANTE REF.: 16352 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

858	VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

859	FILTRO DIESEL REF.:PSC 706 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

860	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

861	ROLAMENTOS DA REDUÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

862	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

863	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

864	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

865	BATERIAS 150 AH (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

866	RODA DE SEIS FURO ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

867	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 6203 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

868	CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 8PK 1980 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

869	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	---	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

870	CRUZETAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

871	AMORTEDORES DIANTEIROS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
-----	--	-------	------	-------	-------

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



872	BICOS INJETORES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
873	KITS DE REPAROS DE BICOS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
874	KIT DE REPARO DE BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
875	CAIXA DE MACHA ZF (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
876	ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
877	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
878	RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
879	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
880	MOTOR DE CUMMINS 3.9 16V (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
881	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
882	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
883	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
884	KIT DE EMBREAGEM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
885	KIT DE FREIO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
886	KIT DE BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
887	PARABRISA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
888	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-



Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

889	KIT DE PIVÔ (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

890	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

891	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

892	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

893	ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

894	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

895	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

896	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

897	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

898	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

899	FILTRO RACOO REF.: PSD 960/1 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

900	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

901	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

902	ROLAMENTO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)3	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:

903	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



904	PINO DE CENTRO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
905	RETENTOR DE PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
906	PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
907	KIT PLANETARIAS (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
908	COROA DO PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
909	ROLAMETO DO PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
910	CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
911	ROLAMENTO DE CAIXA SATELITE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
912	SILICONE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
913	CRUZETA DO CARDAM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
914	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
915	PORCA DE CUBO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
916	ARANHA DO CUBO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
917	PONTA DE EIXO TRASEIRA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								
918	PONTA DE EIXO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



919	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		8,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
920	CABOS DE MACHA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
921	ATUADOR E EMBREAGEM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
922	MANGOTE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : V</i>						
Valor total extenso:						
923	SANSOR DE TEMPERATURA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
924	SENSOR DO OLEO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
925	BOMBA DE AGUA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
926	BOMBA DE OLEO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
927	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
928	RETENTOR DO VOLANTE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
929	RETENTOR DA POLIA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
930	PALHETA DO LIMPADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
931	CHAVE DE SETA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
932	COXIM DO CAMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
933	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						
Valor total extenso:						
934	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
<i>Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
935	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
936	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
937	HELICE DO RADIADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
938	BOIA DO TANQUE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
939	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.: ARS 3003 (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
940	FILTRO DE AR INTERNO.: HS820 (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
941	EIXO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
942	EIXO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012						
Valor total extenso:						
943	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE REF.:51055017160	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
944	VELOCIMETRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
945	FILTRO DE OLEO DIESEL REF.: 2R0127177J	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
946	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
947	SENSOR DO VELOCIMETRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
948	JOGO DE LONA TRASEIRA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
949	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
950	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

951	BATEIRAS 150 AH (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

952	RODA DE OITO FUIROS ARO 22.5	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	------------------------------	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

953	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

954	LAMPADAS DO FAROL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

955	AMORTECEDORES DIANTEIROS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

956	BICOS INJETORES (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

957	KITS DE REPARO DE BICOS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

958	KIT DE REPARO DA BOMBA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

959	CAIXA DE MACHA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

960	ALTERNADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

961	MOTOR DE PARTIDA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

962	RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

963	PAINEL DE INSTRUMENTO (PAINEL DE INSTRUMENTO)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Valor total extenso:

964	MOTOR MAN D0834 (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

965	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

966	AMORTERCEDOR DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
967	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
968	KIT DE EMBREAGEM (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
969	KIT DE FREIO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
970	PARABRISA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
971	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
972	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
973	TERMINAL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
974	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
975	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
976	ROLAMENTO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
977	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
978	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	16,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
979	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
980	MOLAS DIANTEIRAS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
981	PINO DE CENTRO DIANTEIRO(VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
982	FILTRO RACOOOL REF.:REFIL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	5,000	PEÇA	R\$	-	R\$ -



Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

983	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

984	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

985	ROLAMENTO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

986	RETENTOR TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

987	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

988	RETENTOR DE PINHÃO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

989	PINHÃO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

990	KIT PLANETARIAS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

991	COROA DO PINHÃO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

992	ROLAMENTO DO PINHÃO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

993	CAIXA SATELITE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

994	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

995	SILICONE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

996	CRUZETA DO CARDAM (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

997	PORÇA DO CUBO TRASEIRAO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

998	ARANHA DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	--	--	-------	------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

999	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
-----	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1000	PONTA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1001	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	8,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1002	CABOS DE MACHA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1003	ATUADOR DE EMBREAGEM (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1004	MANGOTE DO RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1005	SENSOR DE TEMPERATURA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1006	SENSOR DE OLEO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1007	BOMBA DE AGUA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1008	BOMBA DE OLEO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1009	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1010	RETENTOR DO VOLANTE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1011	RETENTOR DA POLIA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1012	PALHETA DO LIMPADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1013	CHAVE DE SETA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	--	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020

Valor total extenso:

1014	COXIM DO MOTOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)	4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
------	---	-------	------	-----	---	-----	---

Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
1015	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1016	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		16,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1017	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1018	HELICE DO RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1019	BOIA DO TANQUE(VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1020	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.: 250129620-CA5626PV		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1021	FILTRO DE AR INTERNO REF.: 250129620ª-CA5626SYPV		5,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1022	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1023	EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1024	EIXO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020)		1,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020						
Valor total extenso:						
1025	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001						
Valor total extenso:						
1026	VELAS (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001						
Valor total extenso:						
1027	KIT DE EMBREAGEM (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001						
Valor total extenso:						
1028	JOGO DE LONA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001						
Valor total extenso:						
1029	BATERIA 7AH (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$ -	R\$ -
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



1030	MOTOR DE PARTIDA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1031	PAINEL DE INSTRUMENTO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1032	MOTOR HONDA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1033	TANQUE DE BOMBUSTIVEL (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		1,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1034	AMORTECEDOR (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1035	KIT DE FREIO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1036	RODA ARO 21 (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1037	GUIDOM (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1038	DESCARGA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1039	CARENAGEM (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1040	RABETA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1041	PARALAMA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1042	LANTERNA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1043	LAMPADA DO FAROL (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1044	LAMPADA DO PISCA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								
1045	LAMPADA DO FREIO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001)		4,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES , ANO 2001								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



1046	CARBURADOR (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1047	PEDAL DE FREIO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1048	PÉ/DESCANSO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1049	INGNIÇÃO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1050	FILTRO DE AR (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		3,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1051	LUVAS (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		3,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1052	BUZINA (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1053	CUBO DIANTEIRO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1054	CUBO TRAZEIRO (HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001)		2,000	PEÇA	R\$	-	R\$	-
Especificação : HONDA, MOTOCICLETA XLR 125 ES, ANO 2001								
Valor total extenso:								
1055	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS TRANSMISSÃO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1056	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS SISTEMA ELÉTRICO / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1057	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS - RADIADORES / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1058	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO/MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1059	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS INJEÇÃO ELETRÔNICA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1060	SERV. MECÂN. PREVENTIVOS E CORRETIVOS CONSERTO E TROCA DE PNEUS/MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



1061	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DE JOGO DE LONA DE FREIO / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1062	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DE EMBUCHAMENTO DOS EIXOS (CADA PEÇA) / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1063	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO TAMBOR DE FREIO (UNIDADE) / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1064	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DO CUBO NA RODA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1065	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DO CUBO DA RODA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1066	ARQUEAÇÃO DO FEIXE DE MOLA (UNIDADE) DIANTEIRO E TRASEIRO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1067	SUBSTITUIÇÃO DO PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1068	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1069	SUBSTITUIÇÃO DO JUMELO E SUPORTE NO FEIXE DE MOLA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1070	SUBSTITUIÇÃO DO GRAMPO DO FEIXE DE MOLA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1071	SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO/PONTEIRA DE DIREÇÃO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1072	SUBSTITUIÇÃO DO REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1073	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA TRIZETA (UNIDADE) / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1074	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002</i>								
Valor total extenso:								
1075	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO E FILTRO DO MOTOR / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1076	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1077	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO DIFERENCIAL / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1078	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1079	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	---	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1080	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR / MOTOR GASOLINA	10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	---	--------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1081	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR GASOLINA	10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1082	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DO ALTERNADOR / MOTOR GASOLINA	10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1083	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DO ALTERNADOR / MOTOR GASOLINA	10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1084	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA / MOTOR GASOLINA	3,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1085	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	---	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1086	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO MOTOR / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	---	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1087	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO PORTA ESCORVA DO ALTERNADOR / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1088	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:

1089	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA BOBINA DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR GASOLINA	5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Para o veículo: Fiat Dobló, Ano/Fab.: 2002

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



1090	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DO FAROL / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Valor total extenso:						
1091	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA LANTERNA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1092	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DA LANTERNA TRAZEIRA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1093	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DE RELÊ AUXILIAR / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1094	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO SOQUETE DO FAROL / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1095	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DE BATERIA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1096	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA BUZINA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1097	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE DE SETA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1098	REVISÃO SUBSTITUIÇÃO DA IGNIÇÃO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1099	SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO TANQUE / MOTOR GASOLINA		3,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1100	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL / MOTOR GASOLINA		3,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1101	SUBSTITUIÇÃO DA VARETA DE ÓLEO / MOTOR GASOLINA		3,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1102	REVISÃO COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1103	REVISÃO COMPLETA DO SETOR DE DIREÇÃO / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1104	REVISÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						
1105	REVISÃO SERVIÇO/REPARO DE SOLDA / MOTOR GASOLINA		10,000	SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



1106	REVISÃO SERVIÇO/REPARO DE LANTERNAGEM / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1107	REVISÃO SERVIÇO/REPARO DE RETIFICA / MOTOR GASOLINA		5,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Para o veículo: Fiat Doblô, Ano/Fab.: 2002								
Valor total extenso:								
1108	SERVIÇOS MECÂNICOS - PREVENTIVOS E CORRETIVOS - TRANSMISSÃO / MOTOR DIESEL		60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.								
Valor total extenso:								
1109	SERVIÇOS MECÂNICOS - PREVENTIVOS E CORRETIVOS - BOMBA INJETORA / MOTOR DIESEL		60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.								
Valor total extenso:								
1110	SERVIÇOS MECÂNICOS - PREVENTIVOS E CORRETIVOS - SISTEMA ELÉTRICO/MOTOR DIESEL		120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.								
Valor total extenso:								
1111	SERVIÇOS MECÂNICOS - PREVENTIVOS E CORRETIVOS - RADIADORES / MOTOR DIESEL		60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.								
Valor total extenso:								
1112	SERV.MECÂNICOS-PREVENTIVOS E CORRETIVOS-ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO/MOTOR DIESEL		120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.								
Valor total extenso:								
1113	SERVIÇOS MECÂNICOS - PREVENTIVOS E CORRETIVOS - INJEÇÃO ELETRÔNICA/MOTOR DIESEL		120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1114	SERV. MECÂNICOS-PREVENTIVOS E CORRETIVOS-CONserto E TROCA DE PNEUS/MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1115	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE CATRACA DE FREIO / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1116	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE JOGO DE LONA DE FREIO / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1117	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE EMBUCHAMENTO DOS EIXOS (CADA PEÇA) / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1118	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO REPARO DO CUIÇÃO (UNIDADE) / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1119	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO TAMBOR DE FREIO (UNIDADE) / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1120	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DO CUBO NA RODA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1121	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DO CUBO DA RODA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1122	ARQUEAÇÃO DO FEIXE DE MOLA (UNIDADE) DIANTEIRO E TRASEIRO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1123	SUBSTITUIÇÃO DO PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1124	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1125	SUBSTITUIÇÃO DO JUMELO E SUPORTE NO FEIXE DE MOLA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1126	SUBSTITUIÇÃO DO GRAMPO DO FEIXE DE MOLA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1127	SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO/PONTEIRA DE DIREÇÃO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1128	SUBSTITUIÇÃO DO REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1129	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA DO CARDAM (UNIDADE) / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1130	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE FRANGE / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020

Valor total extenso:

1131	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO DO CENTRO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1132	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DO DIFERENCIAL / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1133	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1134	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DO CARDAM / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1135	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE LUBRIFICANTE DO CARDAM / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1136	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO E FILTRO DO MOTOR / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1137	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1138	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO DIFERENCIAL / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1139	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1140	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1141	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1142	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1143	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DO ALTERNADOR / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1144	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DO ALTERNADOR / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1145	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1146	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1147	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO MOTOR / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1148	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO PORTA ESCORVA DO ALTERNADOR / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1149	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1150	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BOBINA DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1151	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DO FAROL / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1152	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA LANTERNA / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1153	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DA LANTERNA TRAZEIRA / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1154	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE RELÊ AUXILIAR / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1155	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO SOQUETE DO FAROL / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1156	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DE BATERIA / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1157	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BUZINA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1158	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE RÉ / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1159	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO ELÉTRICO DIRECIONAL / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1160	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE DE SETA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1161	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA IGNIÇÃO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1162	SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO TANQUE / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1163	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1164	SUBSTITUIÇÃO DA VARETA DE ÓLEO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1165	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1166	REVISÃO - COMPLETA DO SETOR DE DIREÇÃO / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1167	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA DE AR / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.



Valor total extenso:

1168	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1169	REVISÃO - SERVIÇO/REPARO DE SOLDA / MOTOR DIESEL	120,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	---------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1170	REVISÃO - SERVIÇO/REPARO DE LANTERNAGEM / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	--	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

1171	REVISÃO - SERVIÇO/REPARO DE RETIFICA / MOTOR DIESEL	60,000	SERVIÇO	R\$	-	R\$	-
------	---	--------	---------	-----	---	-----	---

Especificação : Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018. Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012. Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.

Valor total extenso:

Total : R\$ -

AGORA É A VEZ DO POVO

3.1. As peças e serviços, deverão constar as respectivas marcas/fabricantes e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, sob pena de desclassificação do item nos termos da Lei de Licitações;

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº. 3.555/00 haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços/materiais são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A contratação para esta aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Decreto nº 10.024/2020, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto nº 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



5.2. Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

6 – DA GARANTIA

6.1. Deverá ser oferecida garantia das peças com disponibilidade de assistência técnica, com comprovação dessa condição no momento da assinatura do Contrato, estando claro o endereço e telefone para contato;

6.2. Os itens do objeto deverão ter o prazo de garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a partir da data do recebimento do produto;

6.3. A contratada oferecerá prazos de garantias para os serviços ora executados de no mínimo 06 (seis) meses.

7 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.1. Os serviços serão prestados em oficina própria da Contratada, situada em distância não superior a 20km (ida e volta à Sede da Secretaria), de modo a permitir que um mesmo servidor possa acompanhar e fiscalizar serviços em execução na mesma data por mais de um contratado.

7.2. A contratada será responsável pelo reboque do veículo de qualquer local do município onde ocorra a pane até o local onde será realizada a manutenção, salvo no caso de evento/sinistro de responsabilidade da seguradora do veículo.

7.3. A execução dos serviços será precedida de apresentação de orçamento, contendo:

- a. Identificação do veículo (marca, modelo, ano, chassi e placa);
- b. Descrição dos serviços a serem realizados;
- c. Código, descritivo e quantidade das peças necessárias à realização dos serviços;
- d. Tempo de garantia dos serviços.

7.4. Com exceção do atendimento de emergência que exijam reboque do veículo, os serviços serão executados somente após o orçamento ser aprovado pelo fiscal designado pela Contratante.

7.5. As manutenções corretivas cujos defeitos impeçam o funcionamento do veículo ou ofereçam risco de acidente deverão ser orçadas em até 02:30 horas úteis a contar da solicitação de atendimento pela Contratante e iniciadas imediatamente após a aprovação do orçamento;

7.6. As manutenções necessárias, mas que não impeçam a utilização do veículo com relativa segurança, serão agendadas de comum acordo com o responsável pelo veículo, em prazo não superior a dois dias úteis a partir da aprovação do orçamento;

7.7. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, reserva o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.



8 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

9 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1. As peças automotivas deverão ser entregues em até 05 (dias) dias, contados do recebimento da ordem de compra;

9.2. As peças devem ser entregues no Prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado a Rua Santos Dumont nº 721, Bairro Jardim América, neste Município, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

9.3. Após a realização dos serviços nos veículos, a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com a **CONTRATADA** solicitando uma pessoal responsável, para fazer a retirada do mesmo.

9.4. Os produtos e serviços serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos veículos;

9.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o produto não atende a especificações constantes na **Clausula 3 – Das Especificações do Objeto**, poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, rejeita-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora providenciar a substituição dos materiais não aceitos no prazo de 03(três) dias;

9.6. A Secretaria reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, na inspeção de qualidade nos produtos e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado;

9.7. Os objetos devem ser entregues e acompanhados da nota fiscal, que deverá conter descrição dos itens, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com a solicitação de compra, em conformidade com a proposta final da licitante.

9.8. O prazo de entrega dos serviços será o constante no orçamento aprovado pela Contratante e terá por base para aceitação o prazo praticado no mercado.

9.9. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos em até 24 horas, sob pena de caracterização de atraso na entrega, ensejando aplicação da correspondente penalidade.

9.10. Os Serviços deverão ser prestados no Município de Dom Eliseu/PA;

9.11. Esta Secretaria reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências constantes no Edital ou à qualidade/quantidade dos serviços contidos no orçamento apresentado pela empresa e aprovado pela Contratante;

9.12. Os assuntos referentes à execução dos serviços, fornecimento de peças, aprovação de orçamento, dúvidas e solução de problemas, serão tratados entre o preposto formalmente indicado pela Contratada, o fiscal de contrato designado pela Contratante e o responsável pelo veículo.

10– PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10.1. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da empresa **CONTRATADA**;

10.2. No momento da entrega estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferencia;



10.3. O responsável pela conferência da entrega dos itens ou dos serviços receberá em caráter provisório, em até 05 (cinco) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do item, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

11 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

11.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

12. DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, o fiscal do Contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações, com a proposta e com a nota de empenho. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

12.2. A entrega pela CONTRATADA deverá ser documentada por escrito, na própria Ordem de compra, ficando em poder da CONTRATADA para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento;

12.3. O recebimento pela CONTRATANTE não implica na sua aceitação definitiva. Dependerá da verificação das especificações do objeto entregue e serão inspecionados por servidor designado pela CONTRATANTE;

12.4. Recebimento definitivo: em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante "atesto" do fiscal e do gestor do Contrato, na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de



habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Disponibilizar instalações, equipamentos e ferramentas especiais adequadas para o serviço proposto e guarda dos veículos em manutenção;

14.2. É de responsabilidade da Contratada reparar qualquer dano que ocorrer com o veículo durante a manutenção, como furto, roubo, acidentes de trânsito, multas de trânsito, etc.;

14.3. Prestar atendimento de emergência a veículos que apresentem pane dentro do Município em até 01:30 horas (uma hora e meia) a partir da comunicação da Secretaria;

14.4. Entregar somente peças Genuínas ou Originais, sendo vedada a entrega de peças genéricas, usadas e/ou recondiçionadas;

14.5. Executar os serviços somente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS) ou Nota de Empenho, salvo a prestação de atendimento de emergência, que poderá ser prestada mediante Autorização de Serviço emitida por servidor formalmente designado com poderes para tanto;

14.6. Os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, insumos, peças e equipamentos necessários para entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, sem que isso gere qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE;

14.7. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;



- 14.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato;
- 14.9.** Entregar os objetos licitados solicitados dentro do prazo estabelecido;
- 14.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.11.** Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega das peças ou serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.12.** A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições do objeto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;
- 14.13.** Não fazer o emprego de acessórios impróprios, não originais ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- 14.14.** A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes das aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
- 14.15.** No caso de haver defeitos e, se conseqüentemente houver substituição ou reparação, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos mesmos;
- 14.16.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (a entrega em horário de expediente).
- 14.17.** Entregar as peças ou serviços, em conformidade com este termo, e observadas as normas constantes no edital e da proposta apresentada;
- 14.18.** Atender prontamente a quaisquer exigências da secretaria, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.19.** Entregar os veículos limpos e em condição de uso;
- 14.20.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1.** Proporcionar todas as facilidades para que empresa possa cumprir suas obrigações;
- 15.2.** Rejeitar o item que não atenda às especificações deste Termo de Referência;
- 15.3.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 15.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 15.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

16 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1.** A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.



17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

17.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

17.2.1 - **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

17.2.2 - **20%** (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

17.2.3 - **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

17.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

17.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

18 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 - As quantidades estabelecidas neste termo para prestação de serviços estão baseadas na demanda atual conforme eventos e apoios culturais, mediante compatibilização de nossas necessidades e de acordo com recursos financeiros disponíveis;

18.2 - Um fiscal autorizado acompanhará os serviços desenvolvidos, podendo propor medidas de melhorias, bem como fiscalizar a execução dos trabalhos prestados.

Dom Eliseu/PA, 24 de Novembro de 2022.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS

Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2022-GP



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/

A
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Depto de Licitação

Prezado Sr. Pregoeiro:

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, propõe à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, a entrega dos serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	Descrição do Serviço	UND	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
xx	xx	KM	xxx	0,00	00,00
Total Global:					00,00

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação.

c) O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

d) A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente)

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa
RG nº



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/

O(a) «NOME_ORG_GERENCIADOR», com sede na «ENDERECO_ORG_GERENCIADOR», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ_ORG_GERENCIADOR», considerando o julgamento da licitação na modalidade de «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de «OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

«ITENS_REG_PRECOS»

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador,



para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos bens/serviços: (**PEÇAS E SERVIÇOS**), quando solicitada, será no de no máximo 05 (cinco) dias úteis já instalados no lugar indicado pela contratante, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, a partir da data da ordem de compra e/ou serviço, objeto deste Edital, caso não ocorra, a administração pública municipal tomará as medidas necessárias e cabíveis perante o fornecedor.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial,



sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
C.N.P.J. nº 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
CONTRATADO(S)
AGORA É A VEZ DO POVO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O «NOME_DA_CONTRATANTE» E A EMPRESA
«EMPRESA_CONTRATADA», CONSOANTE AS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo (a) Sr (a). «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a licitante «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida na «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação 9/2022-071101 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE E CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico SRP 018/2022-FME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/, devidamente homologada pelo (a) Senhor (a) «NOME_RESP_LICITACAO» Gestor/Ordenador de Despesas do «NOME_DA_CONTRATANTE», ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de Licitação e à(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), agora CONTRATADA(S), conforme prescreve o inciso XI, do art. 55, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato se moldam às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as quais, CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas e se obrigam reciprocamente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 «OBJETO_CONTRATADO».

CLÁUSULA QUARTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

4.1.A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável.

CLÁUSULA QUINTA DA CONDIÇÕES DE ENTREGA



- 5.1. As peças automotivas deverão ser entregues em até 05 (dias) dias, contados do recebimento da ordem de compra;
- 5.2. As peças devem ser entregues no Prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado a Rua Santos Dumont nº 721, Bairro Jardim América, neste Município, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
- 5.3. Após a realização dos serviços nos veículos, a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com a **CONTRATADA** solicitando uma pessoal responsável, para fazer a retirada do mesmo.
- 5.4. Os produtos e serviços serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos veículos;
- 5.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o produto não atende a especificações constantes na **Clausula 3 – Das Especificações do Objeto**, poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, rejeita-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora providenciar a substituição dos materiais não aceitos no prazo de 03(três) dias;
- 5.6. A Secretaria reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, na inspeção de qualidade nos produtos e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado;
- 5.7. Os objetos devem ser entregues e acompanhados da nota fiscal, que deverá conter descrição dos itens, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com a solicitação de compra, em conformidade com a proposta final da licitante.
- 5.8. O prazo de entrega dos serviços será o constante no orçamento aprovado pela Contratante e terá por base para aceitação o prazo praticado no mercado.
- 5.9. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos em até 24 horas, sob pena de caracterização de atraso na entrega, ensejando aplicação da correspondente penalidade.
- 5.10. Os Serviços deverão ser prestados no Município de Dom Eliseu/PA;
- 5.11. Esta Secretaria reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências constantes no Edital ou à qualidade/quantidade dos serviços contidos no orçamento apresentado pela empresa e aprovado pela Contratante;
- 5.12. Os assuntos referentes à execução dos serviços, fornecimento de peças, aprovação de orçamento, dúvidas e solução de problemas, serão tratados entre o preposto formalmente indicado pela Contratada, o fiscal de contrato designado pela Contratante e o responsável pelo veículo.

CLÁUSULA SEXTA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 6.1. Os serviços serão prestados em oficina própria da Contratada, situada em distância não superior a 20km (ida e volta à Sede da Secretaria), de modo a permitir que um mesmo servidor possa acompanhar e fiscalizar serviços em execução na mesma data por mais de um contratado.
- 6.2. A contratada será responsável pelo reboque do veículo de qualquer local do município onde ocorra a pane até o local onde será realizada a manutenção, salvo no caso de evento/sinistro de responsabilidade da seguradora do veículo.
- 6.3. A execução dos serviços será precedida de apresentação de orçamento, contendo:
- a. Identificação do veículo (marca, modelo, ano, chassi e placa);
 - b. Descrição dos serviços a serem realizados;



- c. Código, descritivo e quantidade das peças necessárias à realização dos serviços;
- d. Tempo de garantia dos serviços.

6.4. Com exceção do atendimento de emergência que exijam reboque do veículo, os serviços serão executados somente após o orçamento ser aprovado pelo fiscal designado pela Contratante.

6.5. As manutenções corretivas cujos defeitos impeçam o funcionamento do veículo ou ofereçam risco de acidente deverão ser orçadas em até 02:30 horas úteis a contar da solicitação de atendimento pela Contratante e iniciadas imediatamente após a aprovação do orçamento;

6.6. As manutenções necessárias, mas que não impeçam a utilização do veículo com relativa segurança, serão agendadas de comum acordo com o responsável pelo veículo, em prazo não superior a dois dias úteis a partir da aprovação do orçamento;

6.7. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, reserva o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA;

7.2. No momento da entrega estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência;

7.3. O responsável pela conferência da entrega dos itens ou dos serviços receberá em caráter provisório, em até 05 (cinco) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do item, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DO CONTRATO

8.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2022, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR».

CLÁUSULA DÉCIMA DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, o fiscal do Contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações, com a proposta e com a nota de empenho. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

10.2. A entrega pela CONTRATADA deverá ser documentada por escrito, na própria Ordem de compra, ficando em poder da CONTRATADA para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento;

10.3. O recebimento pela CONTRATANTE não implica na sua aceitação definitiva. Dependerá da verificação das especificações do objeto entregue e serão inspecionados por servidor designado pela CONTRATANTE;



10.4. Recebimento definitivo: em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante “atesto” do fiscal e do gestor do Contrato, na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Dispor de instalações, equipamentos e ferramentas especiais adequadas para o serviço proposto e guarda dos veículos em manutenção;

11.2. É de responsabilidade da Contratada reparar qualquer dano que ocorrer com o veículo durante a manutenção, como furto, roubo, acidentes de trânsito, multas de trânsito, etc.;

11.3. Prestar atendimento de emergência a veículos que apresentem pane dentro do Município em até 01:30 horas (uma hora e meia) a partir da comunicação da Secretaria;

11.4. Entregar somente peças Genuínas ou Originais, sendo vedada a entrega de peças genéricas, usadas e/ou recondiçionadas;

11.5. Executar os serviços somente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS) ou Nota de Empenho, salvo a prestação de atendimento de emergência, que poderá ser prestada mediante Autorização de Serviço emitida por servidor formalmente designado com poderes para tanto;

11.6. Os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, insumos, peças e equipamentos necessários para entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, sem que isso gere qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE;

11.7. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

11.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato;

11.9. Entregar os objetos licitados solicitados dentro do prazo estabelecido;

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.11. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega das peças ou serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.12. A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições do objeto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

11.13. Não fazer o emprego de acessórios impróprios, não originais ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

11.14. A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes das aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

11.15. No caso de haver defeitos e, se conseqüentemente houver substituição ou reparação, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos mesmos;



- 11.16.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (a entrega em horário de expediente).
- 11.17.** Entregar as peças ou serviços, em conformidade com este termo, e observadas as normas constantes no edital e da proposta apresentada;
- 11.18.** Atender prontamente a quaisquer exigências da secretaria, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 11.19.** Entregar os veículos limpos e em condição de uso;
- 11.20.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1.** Proporcionar todas as facilidades para que empresa possa cumprir suas obrigações;
- 12.2.** Rejeitar o item que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 12.3.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 12.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 12.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GARANTIA

- 13.1.** Deverá ser oferecida garantia das peças com disponibilidade de assistência técnica, com comprovação dessa condição no momento da assinatura do Contrato, estando claro o endereço e telefone para contato;
- 13.2.** Os itens do objeto deverão ter o prazo de garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a partir da data do recebimento do produto;
- 13.3.** A contratada oferecerá prazos de garantias para os serviços ora executados de no mínimo 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 14.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,



decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A administração e a fiscalização do Contrato serão efetuadas pelo(a) Servidor(a) Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES E MULTAS

16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;



d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Ordenador de Despesa.

16.3. A aplicação da declaração de inidoneidade é de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.

16.4. No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerão às seguintes multas:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;
b) Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a **CONTRATADA** a repor a parte danificada, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

c) Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;

d) Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

16.5. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por representação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

16.6. Das decisões caberão recursos, sob protocolo, conforme o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

16.7. Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se pronunciar.

16.8. Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:

a) Greve generalizada dos empregados da **CONTRATADA**;

b) Interrupção dos meios normais de transportes;

c) Acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do Contrato e a **CONTRATANTE** não optar pela cobrança de multa prevista no Edital;

b) Revelando a **CONTRATADA** incapacidade ou inidoneidade durante o fornecimento e/ou Produtos;

c) Frequentemente houver reclamações quanto à qualidade do fornecimento e/ou produtos;

d) Se cometida qualquer fraude;

e) Se a **CONTRATADA** insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este Contrato;

f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficarem evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da **CONTRATADA** na condução do Contrato.

17.2. O presente Contrato Administrativo poderá ainda ser rescindido:

a) Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual;

d) Nas hipóteses preceituadas pelo art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.



17.3. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à **CONTRATADA**, até que se apurem eventuais perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar o Contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de **Dom Eliseu, Estado do Pará**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICIDADE

19.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

CLÁUSULA VIGÉSIMA ASSINATURA

10.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», em «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»

«CPF_CNPJ_CONTRATADO»

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____